



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 619 – AGOSTO/2022  
Resoluções Nº 19, 20 e 21/2022 (CPCE)**

**Teresina, 18 de agosto de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 019, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

Estabelece Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de 01(um) Representante do Segmento Técnico-Administrativo, junto ao Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas, Biênio 2022-2024

O DIRETOR DO CAMPUS e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS -CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013;
- o Processo Nº 23111.038677/2022-80;
- a decisão do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2022,

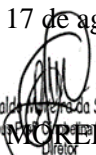
**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer Cronograma para Realização de Eleição para escolha de 01(um) Representante do Segmento Técnico-Administrativo, junto ao Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas, Biênio 2022-2024, conforme apresentado abaixo:

| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>  | <b>DATA</b>     | <b>HORÁRIO</b>   |
|---|-----------------|--|
| Encaminhamento à Comissão Eleitoral, por parte da Direção, da Listagem Nominal de Votantes.                         | 18/08/2022      | até as 17h30min  |
| Divulgação do Cronograma e Procedimentos da Eleição   | 22/08/2022      | até as 17h30min  |
| Divulgação da Listagem Nominal, por parte da Comissão Eleitoral.  | 27/08/2022      | até as 17h30min  |
| Inscrições de Candidaturas  | 24 a 26/08/2022 | Das 8h30min às 11h30min<br>e<br>Das 14h30min às 17h30min |
| Resultado de Homologação de Inscrições  | 29/08/2022      | até as 20h   |
| Interposição de Recursos  | 30/08/2022      | Das 8h30min às 11h30min<br>e<br>Das 14h30min às 17h30min |
| Resultado de Recursos   | 31/08/2022      | Até as 11h30min  |
| Eleição para escolha de 01(um) Representante do Segmento Técnico-Administrativo, junto ao Conselho de <i>Campus</i> | 14/09/2022      | Das 8h30min às 11h30min<br>e<br>Das 14h30min às 17h30min |
| Homologação do Resultado Final da Eleição pelo Conselho de <i>Campus</i> .  | 30/09/2022      |  |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 17 de agosto de 2022.

  
Everaldo Moreira da Silva  
EVERALDO MOREIRA DA SILVA  
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 020, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

Designa os Membros para Compor Comissão Eleitoral a fim de Conduzir o Processo para Escolha de 01(um) Representante do Segmento Técnico-Administrativo, junto ao Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS-CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013 - CONSELHO DO CAMPUS – CPCE/UFPI;

- o Processo Nº 23111.038677/2022-80;


- a decisão do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros inframencionados para compor a Comissão Eleitoral a fim de realizar Eleições para Escolha de 01(um) Representante do Segmento Técnico-Administrativo, junto ao Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas, Biênio 2022-2024, da forma como segue: DOCENTES: Profª. Drª. Mara Franco de Sá (Titular) e Profª Drª Kelly Cristine Rodrigues de Moura (Suplente); DISCENTES: Marcos dos Santos Lopes (Titular) e Kamilla Dias Pessoa (Suplente); TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: Marcus Vinícius Beserra dos Santos (Titular) e Estefenson Marques Moraes (Suplente).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento.

Bom Jesus, 17 de agosto de 2022

  
Everaldo Moreira da Silva  
Campus Profª Cinobelina Elvas  
Diretor

**Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva**  
Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 021, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Design discente para compor a Comissão de Gestão da Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia - FEAG

O DIRETOR DO CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS-CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013 - CONSELHO DO CAMPUS – CPCE/UFPI;
- a decisão do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o discente **Vilian de Sousa Matos** para representar o segmento discente, junto à Comissão de Gestão da Fazenda Experimental Alvorada do Gurgueia – FEAG, constituída através de Portaria Nº. 008/2018 – CONSELHO DO CAMPUS - CPCE/UFPI.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pela ausência de representação discente junto a supracitada comissão.

Bom Jesus, 17 de agosto de 2022

  
Everaldo Moreira da Silva  
Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas

**Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva**  
Diretor do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI